

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Juazeiro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO FELIX DOS SANTOS E SILVA	64,00	14º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Lauro de Freitas.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ROBERT JOSEPH LEEDER JUNIOR	63,00	10º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Porto Seguro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA BRITO DUMAS	61,00	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Seabra.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MAIARA SANTOS CORREIA	50,00	4º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Juazeiro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIA LETICIA FREITAS DE ALMEIDA	79,60	6º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Curaçá.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
QUIRIA REGINA FERNANDES FRANÇA	61,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

#### DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Curaçá.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLA MOURA DE FARIAS	53,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

## DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Caetité.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE KELLY DA CUNHA PAULA	53,00	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de julho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 07 DE JULHO DE 2022.

## ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2022/34734 Juiz de Direito ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR faz solicitação DEFIRO o pedido de reembolso das despesas com transporte, no valor de R\$ 129,48 (cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), formulado pelo Magistrado requerente que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de Vitória da Conquista, no dia 20 de junho de 2022, tendo sido observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012 e da Portaria nº 06/2018. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 10/11. À Diretoria de Finanças para as providências necessárias.

TJ-ADM-2022/34741 Juiz de Direito ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR faz solicitação DEFIRO o pedido de reembolso das despesas com transporte, no valor de R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), formulado pelo Magistrado requerente que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de Tremedal, no dia 13 de junho de 2022, tendo sido observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012 e da Portaria nº 06/2018. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 10/11. À Diretoria de Finanças para as providências necessárias.

TJ-ADM-2022/35374 Juíza de Direito ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de reembolso das despesas com transporte, no valor de R\$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos), formulado pela magistrada que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de Belo Campo, no dia 27 de junho de 2022, tendo sido observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012, bem como da Portaria nº 06/2018. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 10/11. À Diretoria de Finanças para as providências necessárias.

TJ-ADM-2022/36112 Juíza Substituta ANDREA DE SOUZA TOSTES faz solicitação DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício da função de Diretor do Foro da Comarca de RIBEIRA DO POMBAL, relativo ao mês de JUNHO de 2022, tendo sido observada as disposições da Lei nº 14.028, de 06 de dezembro 2018, bem como da Resolução nº 10/2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

Despacho válido para os requerimentos abaixo relacionados:

PROCESSO MAGISTRADO(A) COMARCA  
TJ-ADM-2022/36032 DIONE CERQUEIRA SILVA CANSANÇÃO  
TJ-ADM-2022/36260 FABIANO FREITAS SOARES AMARGOSA  
TJ-ADM-2022/36234 GUILHERME VITOR DE G. CAMILO NOVA VIÇOSA  
TJ-ADM-2022/36131 GUSTAVO VARGAS QUINAMO PRADO  
TJ-ADM-2022/36155 LAZARO DE SOUZA SOBRINHO BAIANÓPOLIS  
TJ-ADM-2022/36146 LEANDRA LEAL LOPES UBATÃ  
TJ-ADM-2022/36239 MARCELO JOSE S. LAGROTA FELIX TERRA NOVA  
TJ-ADM-2022/36236 MANASSES XAVIER DOS SANTOS MONTE SANTO  
TJ-ADM-2022/36284 REGIO BEZERRA TIBA XAVIER IAÇU  
TJ-ADM-2022/36046 VANESSA GOUVEIA BELTRAO MUTUÍPE